



PROCESSO SELETIVO – EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO”

EDITAL

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Médio Integrado, para o ano letivo de 2022, do **CENTRO ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL “JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO”**. O CEEP “JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO”, por meio da DIREÇÃO, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos através do Exame Classificatório para preenchimento de **200(duzentas)** vagas, ofertadas para o ano de 2022, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Ensino Médio Integrado, turnos manhã e tarde, ofertado neste Centro de Ensino.

Dessa forma, tendo em vista tornar mais democrático o processo seletivo de ingresso de alunos na 1ª série do Ensino Médio integrado ao Técnico onde há uma restrita quantidade de turmas e historicamente uma maior procura pelas vagas, permitindo ainda que o estudante possa se inscrever em outras unidades de ensino vinculadas à Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como o perfil do Técnico e o campo de atuação (**ANEXO III**), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo de Seleção (**ANEXO V**), a qual encaminhará à direção deste Centro as informações necessárias para a divulgação deste certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

1.3. O Exame Classificatório 2022, obedecerá ao cronograma previsto no **ANEXO I**, do presente Edital.

2. DOS CURSOS.

2.1. Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Médio Integrado, serão oferecidos aos alunos egressos do Ensino Fundamental que tenham cursado em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido.

2.1.1. Nos cursos profissionalizantes integrados ao Médio, o aluno, concluirá sua formação, cumprindo o tempo mínimo de 03 (três) anos e os requisitos mínimo específicos de cada curso, conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico deste Centro de Ensino.

3. DAS VAGAS DO EXAME CLASSIFICATÓRIO

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas, constantes no **ANEXO II**, pelos candidatos selecionados, de acordo com o item 6 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO



4.1. As inscrições serão realizadas em uma única etapasomente de forma online, no site da SEDUC-PI(www.seduc.pi.gov.br/matricula), e estarão abertas, dodia **10 a 19/11/2021**.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3. Para se inscrever, o candidato deverápreencher o Formulário de Inscrição que estará disponível no site da SEDUC-PI(www.seduc.pi.gov.br/matricula), eentregar **presencialmente na própria escola a ficha de inscrição preenchida (ANEXO VI)** junto com os seguintes documentos:

- a) CPF e RG do Candidato (se não possuir, providenciar);
- b) Declaração de que está cursando ou concluiu o nono ano, que deverá conter o carimbo da escola e do diretor e assinatura do diretor da escola.
- c) Boletim quedeverá conter o carimbo da escola e do diretor e assinatura do diretor da escola.

4.3. Para se inscrever para os cursos dos turnos manhã e tarde o candidato deverá ser menor **17 (dezessete) anos; (completado os 17 (dezessete) até o dia 28 de março de 2022**.

4.3.1. Para se inscrever no **Curso de Técnico em Enfermagem**, o aluno deverá ter idade **mínima de 16 anos** na data da matrícula.

4.4. A inscrição somente será acatada se realizada dentro do prazo estabelecido no subitem 4.1 deste Edital.

4.6. O CEEP não se responsabilizará por inscrições não realizadas por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e demais procedimentos indevidos do candidato, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.7. O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição, independente do sistema de vagas. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a mais recente efetuada.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Médio Integrado constará de **FASE ÚNICA**:

- a) Análise do Boletim Escolar.

6. DA ANÁLISE DO BOLETIM ESCOLAR OU DO HISTÓRICO ESCOLAR

6.1. A seleção para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Médio Integrado – ofertados no turno diurno – terá caráter eliminatório e classificatório, consistindo na análise do Boletim Escolar 2021 do candidato. Nessa fase, será aferida a média aritmética do primeiro semestre de 2021 referentes às disciplinas de Português, Matemática e Ciências do nono ano do Ensino Fundamental, em curso pelo candidato em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido. Em caso de empate, o critério de desempate será o de maior idade.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS



7.1. O candidato que se sentir prejudicado em quaisquer das fases poderá interpor recursos junto à Comissão Organizadora, conforme datas previstas no **ANEXO III**.

7.2. Os recursos devem ser produzidos em documento específico constante no **ANEXO IV** protocolados exclusivamente pelo responsável na secretaria do Centro de Ensino nas datas previstas neste edital e somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Centro Estadual de Educação Profissional José Pacífico de Moura Neto, divulgará o Resultado Final no **SITE** da escola (www.ceepjosepacifico.com.br), conforme **ANEXO I**.

8.2. O Resultado do Processo Seletivo será publicado em Listas por curso explicitando os classificados por notas.

8.3. Não caberão recursos ao Resultado Final.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. O período de matrículas dos candidatos selecionados aos Cursos da Educação Profissional Técnica na Modalidade Médio Integrado ocorrerá em duas etapas:

- a) Matrícula online (Site da escola).
- b) Matrícula na escola (Presencial).

9.2. Os horários para as matrículas serão:

- a) Manhã: **08 às 11h**
- b) Tarde: **14 às 17h**

9.3. O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado no **ANEXO I**, perderá o direito à vaga.

9.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Certificado e Histórico do Ensino Fundamental (cópias);
- b) Declaração de Conclusão (original), em 30 (trinta) dias será obrigatório à entrega das cópias acima;
- c) RG (cópia);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- e) CPF (cópia);
- f) Comprovante de Residência (cópia);
- g) 02 fotos 3x4 (atual);
- h) Cartão do Bolsa Família, caso seja beneficiário. (Cópia);
- i) Título de eleitor ou comprovante da última votação (Cópia);
- j) Cartão do SUS (Cópia).
- k) Cartão de vacina (Cópia)
- l) Laudo médico, se necessário

9.5. A matrícula deverá ser feita pelo pai ou responsável “legal”, (**devidamente comprovado**) em caso de menores de 18 anos, para conhecimento e assinatura das normas da escola.

9.6. O preenchimento das vagas remanescentes, após a matrícula dos candidatos selecionados, dar-se-á com candidatos classificados de acordo com o critério de provimento original da vaga.

9.7. O candidato selecionado para o referido turno, ficará impossibilitado de efetuar a transferência de turno por período de um ano.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.



10.1. Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

10.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

10.3. As vagas remanescentes dos cursos Técnicos ofertados para o ano 2021, conforme anexo II, que não forem preenchidas por falta de candidatos, serão disponibilizadas aos interessados da comunidade, para participarem de uma seleção através de entrevista online, com o coordenador de eixo do curso que não houve o preenchimento das vagas, com data e horários a serem definidos pela comissão organizadora do Processo seletivo.

10.4. Em cada curso estão reservadas **20%** das vagas para alunos portadores de necessidades especiais, que deverão **anexar laudo médico**, em um único arquivo no formato **PDF**, no ato da inscrição.

10.4.1. As vagas não preenchidas por portadores de necessidades especiais serão remanejadas à ampla concorrência.

10.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Teresina, capital do Piauí, para dirimir questões do presente Processo Seletivo.

Teresina, 27 de outubro de 2021.



ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
01. Inscrições	10 a 19/11/2021
02. Análise de boletins	22 e 23/11/2021
03. Divulgação preliminar dos resultado final	24/11/2021
04. Interposição de Recursos ao resultado final	25/11/2021
05. Análise de recursos	26/11/2021
06. Divulgação de resultado final	29/11/2021
07. Renovação de Matrícula	01 a 15/11/2021
08. Matrícula na escola dos selecionados e classificados	30/11/2021 a 10/12/2021
09. Publicação da lista dos candidatos selecionados na sequência e classificados em 1º chamada	11/12/2021
10. Matrícula dos classificados e não selecionados, caso haja desistência de candidatos selecionados	11/12/2021 a 20/12/2021



ANEXO II QUADRO DE VAGAS

CURSOS	CÓDIGO	VAGAS	
		MÉDIO INTEGRADO	
		Manhã	Tarde
ENFERMAGEM	01	40	-
INFORMÁTICA	02	40	-
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	03	-	40
EDIFICAÇÕES	04	-	40
FARMÁCIA	05	-	40
TOTAL DE VAGAS		80	120

1. Em cada curso já estão reservadas 20% das vagas para alunos portadores de necessidades especiais.
2. As vagas não preenchidas por portadores de necessidades especiais serão remanejadas à ampla concorrência.
3. O número de vagas disponíveis será reduzido devido a necessidade de remanejamento de alunos retidos/abandono devido distanciamento ocasionado pela pandemia. Caso não haja necessidade deste remanejamento, as vagas remanescentes serão destinadas aos alunos da lista de espera do curso correspondente.



ANEXO III

1- PERFIL PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM

Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

Campo de atuação:

- Hospitais.
- Unidades de pronto atendimento.
- Unidades básicas de saúde. Clínicas. Home care.
- Centros de diagnóstico por imagem e análises clínicas. Consultórios.
- Ambulatórios.
- Atendimento pré-hospitalar.
- Instituições de longa permanência.
- Organizações militares

2- PERFIL PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS INFORMÁTICA

Instala sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores. Desenvolve e documenta aplicações para desktop com acesso à web e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte.

Campo de atuação

- Prestação autônoma de serviço e manutenção de informática.
- Empresas de assistência técnica.
- Centros públicos de acesso à internet.

3- PERFIL PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

Realiza diagnósticos, elabora e executa planos de manutenção e instalações de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos automotivos. Avalia e busca melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança do veículo. Coordena e realiza os diversos tipos de manutenção de veículos e máquinas agrícolas. Controla o registro, seguro e



documentação de veículos automotivos. Interpreta desenhos técnicos. Aplica técnicas de medição e ensaios.

Campo de atuação

- Montadoras automotivas.
- Concessionárias e revendas.
- Oficinas mecânicas.
- Empresas de fabricação e comercialização de equipamentos, acessórios e peças para automóveis, implementos e máquinas agrícolas.
- Setor de manutenção de empresas da área agrícola em geral.
- Setor de instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos automotivos.
- Empresas de vistorias e certificação veicular.

4- PERFIL PROFISSIONAL DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atua no planejamento e projeto, na execução e na manutenção de obras. Atua também no levantamento de informações cadastrais, técnicas e de custos, que irão subsidiar a elaboração do projeto ou compor o seu estudo de viabilidade.

Campo de atuação

- Empresas públicas e privadas na área de construção civil.
- Canteiro de obras,
- Fábricas de pré-moldados,
- Indústrias de materiais de construção,
- Empresas de reformas
- Escritórios de projetos

5- PERFIL PROFISSIONAL DO TÉCNICO EM FARMÁCIA

Domínio de técnicas de operações farmacotécnicas, manipulação das diversas formas farmacêuticas alopáticas, fitoterápicas e homeopáticas, assim como de cosméticos, sob a supervisão do farmacêutico, com vistas a sua inserção no contexto dos serviços da área da Farmacologia.

Campo de Atuação

- Drogarias,
- Farmácias,
- Hospitais da rede pública e privada,
- Indústrias farmacêuticas e cosméticas



ANEXO IV

RECURSO AO RESULTADO DO EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

NOME DO REQUERENTE				
CPF				
ENDEREÇO				
TELEFONE	()			
CÓDIGO DO CURSO		NOME DO CURSO		TURNOS
JUSTIFICATIVA DO RECURSO				

Teresina, ___ de _____ de 2021

Assinatura do responsável



ANEXO V

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

DIRETORES

MARIA DAS DORES DE ANDRADE ARAÚJO

COORDENADORAS PEDAGÓGICAS

- 1- ODILZA AUXILIADORA MOREIRA DE SOUSA MELO
- 2- JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE
- 3- JUCIARA LIMA DA SILVA SANTANA

COORDENADORES DE EIXO

1. ALCIDES ALEXANDRE MOREIRA CRUZ
2. ARMANO LENNON GOMES DE SOUSA
3. RAPHAEL MENDES DOS SANTOS



ANEXO VI FICHA DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO CURSO N° _____

NOME DO CANDIDATO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____ RG _____

CPF: _____ TELEFONE P/ CONTATO: _____

ENDEREÇO: _____ N° _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____

ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

MUNICIPAL

ESTADUAL

FEDERAL PRIVADA

TERESINA (PI), _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E/OU PAI/MÃE

(ESSA PARTE SERA PREENCHIDA PELA ESCOLA)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO CURSO N° _____

NOME: _____

RG.: _____ DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO